



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2021

**EMENTA:** “ Autorização ao Poder Executivo para criar fichas no Orçamento – Programa para 2021”

### DO RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CRIAR FICHAS NO ORÇAMENTO – PROGRAMA PARA 2021**, de modo a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município créditos especiais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao Órgão/Unidade orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Projeto de Lei foi lido em Plenário na data de 01.03.2021 durante a 5ª Sessão Ordinária, sendo devidamente encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, exercendo sua competência, emitiu na data de 10.03.2021 parecer favorável ao projeto apresentado. Na sequência, o projeto foi direcionado a esta Comissão de Finanças e Orçamento em obediência ao disposto no art. 198, parágrafo único do Regimento Interno.

É o relatório...

### DO PARECER

Cabe ressaltar inicialmente que o projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo à esta Casa de Leis foi devidamente analisado pela Comissão de Justiça e Redação e não foi constatada nenhuma afronta a Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente. Feita esta consideração, passamos a análise, não do mérito, mas sim da compatibilidade e adequação do projeto em relação a finanças e orçamento do Município de Monte Mor.

Verifica-se que o projeto apresentado se refere ao recebimento de transferência de recursos nos termos da **Resolução SS -157 de 29.12.2020** que estabelece a transferência de recursos financeiros do **Fundo Estadual de Saúde** para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 930 - Atendimento Integral e

Descentralizado no SUS/SP decorrentes de Demandas Governamentais, para o financiamento de ações e serviços de assistência integral à saúde da comunidade.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Considerando que o projeto de lei nº 13/2021 visa concretizar o recebimento, no orçamento fiscal 2021, dos créditos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, conforme explicitado acima e que para isso se faz necessária a abertura de fichas próprias de controle destes no orçamento Municipal ; e

Considerando que não há nenhum efeito negativo ou prejuízo por saída de recursos, mas pelo contrário, trata-se de efeito positivo pela entrada de recursos no orçamento do Município, a **COMISSÃO de FINANÇAS e ORÇAMENTO** decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 13/2021** de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

Altran José Farias Lima  
Altran - MDB  
Vereador

**VEREADOR ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Relator do Projeto de Lei nº 13/2021.

Altran José Farias Lima  
Altran - MDB  
Vereador

